



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Obras

TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 27/2021

TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 27/2021 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA - ES E A MAXPAV CONSTRUÇÕES LTDA., PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÕES NO ÂMBITO DAS REGIONAIS 1 E 3, CONTEMPLANDO OS BAIROS FORTE SÃO JOÃO, ILHA DE SANTA MARIA, DE LOURDES E PIEDADE, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE OBRAS**, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.142.058/0020-99, com sede na Rua Aluysio Simões, 590, Bento Ferreira, nesta Capital, representada legalmente pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAXPAV CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.405.846/0001-37, com sede em Rua Virginia Vidal, 201, Tanque – Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, representada por **MÁRCIO MONJARDIM MARQUES** ou **BRUNO MONJARDIM MARQUES**, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a autorização do Secretário Municipal de Obras no processo nº 2087802/2021, resolvem assinar o presente Termo de Aditamento e Rerratificação nº 01 ao Contrato nº 27/2021 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO

1.1 – O objeto do presente Termo de Aditamento e Rerratificação nº 01 ao Contrato nº 27/2021 refere-se à prorrogação do prazo de execução.

1.2 – Fica prorrogado em mais **60 (sessenta) dias** o prazo de execução, contados a partir dos encerramentos do prazo contratual, o prazo para conclusão dos serviços objeto do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 27/2021 que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo de Aditamento e Rerratificação nº 01.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura fisicamente) e no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Obras

que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, devem ser assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e somente passarão a ter validade a partir da data de publicação deste Termo de Aditamento. Em caso de utilização de assinatura digital qualificada, a data do termo de aditamento deverá ser considerada a data da última assinatura.

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

MAXPAV CONSTRUÇÕES LTDA.